FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR

Ato Decisório nº 097/CONSAD, de 28 de maio de 2010.

A Vice-Presidente do Conselho Superior Administrativo (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo 23118.001287/2010-53;
- Memorando 0075/UAB/DIRED/Reitoria

D E C I D E *ad referendum* do Plenário:

Art. 1º - Aprovar a realização de contrato com base no Decreto 5.205/2004, que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e a Fundação Rio Madeira (RIOMAR), referente à Execução Logística do Curso de Capacitação de Docentes e Tutores do Programa UAB/UNIR.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Profª. Drª. Maria Ivonete Barbosa Tamboril
Vice-Presidente